



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 3221/041/2026

AQUISIÇÃO DE PLACAS E BRASÕES EM INOX PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ/RS.

JUSTIFICATIVA:

A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR FINALIDADE PROMOVER A ADEQUADA IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ, MEDIANTE A AQUISIÇÃO DE BRASÕES DO MUNICÍPIO E DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS VEREADORES PARA INSTALAÇÃO NAS RESPECTIVAS BANCADAS. OS BRASÕES REPRESENTAM O SÍMBOLO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO PARA A VALORIZAÇÃO DA IDENTIDADE INSTITUCIONAL, DA IMAGEM DA CÂMARA DE VEREADORES E DA SOLENIDADE DOS ATOS OFICIAIS REALIZADOS NO PLENÁRIO. SUA UTILIZAÇÃO REFORÇA A REPRESENTATIVIDADE DA INSTITUIÇÃO PERANTE A COMUNIDADE, VISITANTES, AUTORIDADES E DEMAIS PARTICIPANTES DAS SESSÕES LEGISLATIVAS E EVENTOS OFICIAIS. AS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS VEREADORES DESTINAM-SE À INDIVIDUALIZAÇÃO DAS BANCADAS PARLAMENTARES, PERMITINDO A IMEDIATA IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES ELEITOS DURANTE AS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, SOLENIDADES E DEMAIS ATIVIDADES LEGISLATIVAS. TAL IDENTIFICAÇÃO FACILITA A LOCALIZAÇÃO DOS PARLAMENTARES PELOS CIDADÃOS, SERVIDORES, IMPRENSA E AUTORIDADES PRESENTES, PROPORCIONANDO MAIOR ORGANIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA NA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS. ALÉM DO ASPECTO FUNCIONAL, A PADRONIZAÇÃO VISUAL DOS ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO PRESERVA A UNIFORMIDADE ESTÉTICA DO PLENÁRIO, ASSEGURANDO COMPATIBILIDADE COM O AMBIENTE INSTITUCIONAL E CONTRIBUINDO PARA A ADEQUADA APRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA, PUBLICIDADE E INTERESSE PÚBLICO. A CONTRATAÇÃO TAMBÉM SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DAS IDENTIFICAÇÕES QUE EM RAZÃO DA REFORMA GERAL E TROCA DO MOBILIÁRIO, CAÍRAM EM DESUSO. DESSA FORMA, A AQUISIÇÃO ATENDE A UMA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA EFETIVA, VOLTADA À ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE LEGISLATIVO, À IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES E AO FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE VISUAL INSTITUCIONAL, OBSERVANDO OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, EFICIÊNCIA, PUBLICIDADE E ECONOMICIDADE PREVISTOS NO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133/2021 QUANTO AO PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES, À PADRONIZAÇÃO DOS BENS E À VEDAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE LUXO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	MEDIDA	QUANTIDADE
01	PLACA/BRASÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ; EM AÇO INOX (304), GRAVADA EM BAIXO RELEVO, PINTURA AUTOMOTIVA, COLORIDA, 1,0 MM (ESPESSURA), COM CORTE A LASER, CONFORME DESENHO DO BRASÃO, MEDIDAS - 39X44CM.	UNIDADE	01
02	PLACA/BRASÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ; EM AÇO INOX (304), GRAVADA EM BAIXO RELEVO, PINTURA AUTOMOTIVA, COLORIDA, 1,0 MM (ESPESSURA), COM CORTE A LASER, CONFORME DESENHO DO BRASÃO, MEDIDAS - 68X76CM.	UNIDADE	01
03	PLACA/BRASÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ; EM AÇO INOX (304), GRAVADA EM BAIXO RELEVO, PINTURA AUTOMOTIVA, COLORIDA, 1,0 MM (ESPESSURA), COM CORTE A LASER, CONFORME DESENHO DO BRASÃO, MEDIDAS - 78X87CM.	UNIDADE	01
04	PLACAS; EM AÇO INOX (304), COM BRASÃO GRAVADO EM BAIXO RELEVO, PINTURA AUTOMOTIVA, COLORIDA, 1,0 MM (ESPESSURA), COM CORTE RETO, MEDIDAS 34X10 CM.	UNIDADE	22

DA MODALIDADE DE COMPRA:	CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, II DA LEI Nº 14.133/2021) - MENOR PREÇO TOTAL GLOBAL.				
DO ENQUADRAMENTO DO BEM:	O OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO NÃO SE ENQUADRA COMO SENDO BEM DE LUXO, CONFORME DECRETO Nº 10.818, DE 2021.				
DO VALOR ESTIMADO:	CONSIDERANDO A ANÁLISE DETALHADA DOS RESULTADOS DA PESQUISA, TENDO COMO METODOLOGIA A MÉDIA DOS VALORES APURADOS, CHEGOU-SE AO VALOR TOTAL ESTIMADO DE:				
	ITEM	OBJETO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	01	PLACA/BRASÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ EM AÇO INOX (304) MEDIDAS - 39X44CM	01 UN.	R\$ 1.078,75	R\$ 1.078,75



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

	02	PLACA/BRASÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ EM AÇO INOX (304) MEDIDAS - 68X76CM	01 UN.	R\$ 2.857,50	R\$ 2.857,50
	03	PLACA/BRASÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ EM AÇO INOX (304) MEDIDAS - 78X87CM	01 UN.	R\$ 3.760,00	R\$ 3.760,00
	04	PLACAS EM AÇO INOX (304) MEDIDAS 34X10CM	22 UN.	R\$ 196,75	R\$ 4.328,50
	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS/BRASÕES EM INOX: R\$ 12.024,75 (DOZE MIL E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).				
DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA:	O VALOR PROPOSTO SERÁ COTADO PARA O VALOR TOTAL. SERÁ EFETUADA A CONTRATAÇÃO PELO MENOR VALOR TOTAL, (PROPOSTA DE PESSOA FÍSICA - PF DEVERÁ SER CONSIDERADO O VALOR A SER DESPENDIDO DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL) OBSERVANDO A COMPATIBILIDADE DESTES VALORES EM RELAÇÃO AOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, SOBRETUDO O MAIS VANTAJOSO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. NO VALOR OFERTADO, DEVEM ESTAR INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, FISCAIS E COMERCIAIS, BEM COMO DEMAIS ENCARGOS INCIDENTES, FRETE, TRIBUTOS (IMPOSTOS, TAXAS, EMOLUMENTOS, CONTRIBUIÇÕES FISCAIS E PARAFISCAIS ETC.), BEM COMO QUALQUER OUTRA DESPESA, AINDA QUE NÃO ESPECIFICADA E QUE POSSA INCIDIR OU SER NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.				
VALIDADE DA PROPOSTA:	O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) DIAS.				
DO LOCAL E DA FORMA DE ENTREGA:	OS ITENS DEVERÃO SER ENTREGUES NO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ/RS, SITO À AVENIDA FERNANDES BASTOS, 030, 1º ANDAR, CENTRO, TRAMANDAÍ/RS – CEP 94640-910 ENTRE 13H E 18 HORAS.				
DO PRAZO DE ENTREGA:	O PRAZO DE ENTREGA DO(S) ITEM(NS) É DE 15 (QUINZE) DIAS , CONTADOS DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO, A SER ENTREGUE EM REMESSA ÚNICA. CASO NÃO SEJA POSSÍVEL A ENTREGA NA DATA ASSINALADA, A EMPRESA DEVERÁ COMUNICAR AS RESPECTIVAS RAZÕES COM PELO MENOS 03 (TRÊS) DIAS DE ANTECEDÊNCIA PARA QUE QUALQUER PLEITO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO SEJA ANALISADA, RESSALVADAS SITUAÇÕES DE CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR.				
DO RECEBIMENTO:	O OBJETO SERÁ RECEBIDO PROVISORIAMENTE, DE FORMA SUMÁRIA, NO ATO DA ENTREGA, JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL OU INSTRUMENTO DE COBRANÇA EQUIVALENTE, PELO(A) RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO, PARA EFEITO DE POSTERIOR VERIFICAÇÃO DE SUA CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA. O OBJETO PODERÁ SER REJEITADO, NO TODO OU EM PARTE, QUANDO EM DESACORDO COM AS				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

	ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA, DEVENDO SER SUBSTITUÍDO NO PRAZO DE 07 (SETE) DIAS, A CONTAR DA NOTIFICAÇÃO DA CONTRATADA, ÀS SUAS CUSTAS, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES. O RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO OCORRERÁ EM ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL OU INSTRUMENTO DE COBRANÇA EQUIVALENTE PELA ADMINISTRAÇÃO.
DA LIQUIDAÇÃO:	APÓS O RECEBIMENTO DO(S) ITEM(NS) E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL OU DOCUMENTO DE COBRANÇA EQUIVALENTE, CORRERÁ O PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO.
DA FORMA DE PAGAMENTO:	O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO POR MEIO DE ORDEM BANCÁRIA, PARA CRÉDITO EM BANCO, AGÊNCIA E CONTA CORRENTE INDICADOS PELO FORNECEDOR. QUANDO DO PAGAMENTO, SERÁ EFETUADA A RETENÇÃO TRIBUTÁRIA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. INDEPENDENTEMENTE DO PERCENTUAL DE TRIBUTOS INSERIDOS NA PLANILHA, QUANDO HOUVER, SERÃO RETIDOS NA FONTE, QUANDO DA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO, OS PERCENTUAIS ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	3.3.90.30.44.00.00.00 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS.
DA HABILITAÇÃO:	COM FULCRO NO ART. 70, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/2021, E CONSIDERANDO A NATUREZA DE ENTREGA IMEDIATA E O BAIXO VALOR DA CONTRATAÇÃO, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OPTA PELO AFASTAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO EXIGÍVEL EM PROCESSOS LICITATÓRIOS COMUNS. PARA FINS DESTA CONTRATAÇÃO, O FORNECEDOR VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR APENAS OS SEGUINTE DOCUMENTOS: • PROVA DE REGULARIDADE PERANTE A SEGURIDADE SOCIAL - EXIGÊNCIA DO ART. 195, § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; • DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS QUE IMPEÇAM A CONTRATAÇÃO; FICAM DISPENSADOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ECONÔMICA E REGULARIDADE FISCAL PLENA, VISANDO A CELERIDADE E ECONOMICIDADE ADMINISTRATIVA.
DAS PENALIDADES:	A CONTRATADA QUE INCORRER NAS INFRAÇÕES TIPIFICADAS NA LEI Nº 14.133/2021 OU EM OUTRAS LEGISLAÇÕES PERTINENTES A LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VIGENTES, SUJEITAR-SE-Á ÀS PENALIDADES NELAS PREVISTAS.

Tramandaí, 10 de agosto de 2026.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ

Alexandre Chaves Pauli

Bruno da Rosa Ilha

Denise Colleoni

Luciano Silva de Oliveira

Nicole Grewsmuhl Ziegler